

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 96-2024 – Processo 241-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 34.794.583 DJORDAN CARARD - CNPJ nº 34.794.583/0001-91, para instalação da central do gás na EMEF Floresta, com apresentação de ART e Laudo de Estanqueidade, incluindo material e mão de obra, pelo valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 351-2024.

Ibirubá - RS, 01 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito